

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Avenida Nilo Peçanha, nº 620 - Bairro Petrópolis
Natal-RN, CEP 59012-300
- <http://huol-ufrn.ebserh.gov.br>

Portaria - SEI nº 77/2026, de 16 de março de 2026

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (Huol-UFRN), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições instituídas pela Portaria-SEI nº 196, de 29 de maio de 2023, publicada no DOU nº 104, de 1º de junho de 2023, consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019; e conforme os termos do Processo-SEI nº 23526.001939/2025-24, resolve:

Art. 1º Alterar a composição dos membros da **Comissão de Humanização** (CH) do Hospital Universitário Onofre Lopes (Huol-UFRN), que passará a vigor com a seguinte disposição:

I - Representantes da Superintendência

- **ANA BEATRIZ DE ALMEIDA MEDEIROS MOURA**, SIAPE 100****, enfermeira da Unidade de Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente;
- **ALLINE LARISSA RIBEIRO DE SOUSA**, SIAPE 221****, assistente administrativa da Unidade de Contratualização;
- **ANDRESSA CRISTINA BATISTA DE LACERDA OLIVEIRA**, SIAPE 216****, enfermeira da Unidade de Regulação Interna; e
- **ROBERTA CARVALHO DA ROCHA**, SIAPE 216****, assistente administrativa do Setor de Governança e Estratégia.

II - Representantes da Gerência de Ensino e Pesquisa

- **ANIELI DE AZEVEDO MEDEIROS PEREIRA**, SIAPE 221****, assistente administrativa do Setor de Gestão da Pesquisa e da Inovação Tecnológica em Saúde; e
- **KAROLINE QUEIROZ MARTINS ALMEIDA DE ARAÚJO**, SIAPE 144****, enfermeira da Divisão de Enfermagem.

III - Representantes da Gerência de Atenção à Saúde:

- **ANA CAROLINA LÚCIO PEREIRA DA SILVA**, SIAPE 215****, nutricionista da Unidade Multiprofissional;
- **ANA CLARICE MARIZ MEDEIROS DE OLIVEIRA**, SIAPE 124****, fisioterapeuta da Unidade Multiprofissional;
- **ANA LUÍZA DA COSTA CUNHA**, SIAPE 224****, enfermeira da Unidade de Apoio à Gestão em Enfermagem;
- **ANA VALÉRIA COUTINHO DA CÂMARA ROCHA**, SIAPE 136****, médica da Unidade do Sistema Digestivo;
- **CAROLINE SOUSA DE ANDRADE**, SIAPE 222****, terapeuta ocupacional da Unidade Multiprofissional;
- **CONCEIÇÃO BEZERRA DA CUNHA MOTA FILHA**, SIAPE 216****, técnica em enfermagem da Divisão de Enfermagem;
- **DAYANNE TERRA TENÓRIO NONATO**, SIAPE 326****, fisioterapeuta da Unidade Multiprofissional;
- **KARLA ALESSANDRA GUEDES DO NASCIMENTO**, SIAPE 222****, técnica em histologia da Unidade de Anatomia Patológica;
- **MABEL MARIA MARQUES PEREIRA**, SIAPE 168****, enfermeira da Unidade de Apoio à Gestão em Enfermagem;
- **MARÍLIA FERNANDES MORRONI DE PAIVA**, SIAPE 175****, fisioterapeuta da Unidade Multiprofissional;
- **RECÍDIA RAYANE REBOUÇAS FERNANDES**, SIAPE 260****, médica da Unidade de Clínica Médica; e
- **RITA PRISCILA DE SOUZA MAFRA MENEZES**, SIAPE 215****, técnica em enfermagem da Unidade do Sistema Digestivo.

IV - Representantes da Gerência Administrativa:

- **CHARLES HENRIQUE FRAZÃO MATOS**, SIAPE 114****, analista de processos da Divisão de Gestão de Pessoas;
- **JUSSARA MARTINS HOLLENBACH**, SIAPE 223****, técnica em segurança do trabalho da Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho;
- **SILVANA GARCIA SANTOS**, SIAPE 312****, profissional de educação física da Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho; e
- **SUZANA TEREZA ARAÚJO DE MEDEIROS CAMPOS**, SIAPE 307****, enfermeira da Gerência Administrativa.

V - Representantes da Ouvidoria, Comunicação Social e Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), respectivamente:

- **CÍNTHYA DE OLIVEIRA BORJA MORAIS**, SIAPE 223****, assistente administrativa da Ouvidoria;
- **GRAZIELA GONÇALVES ESTEVES**, SIAPE 312****, chefe da Unidade de Apoio Operacional 4; e
- **JOZY CLEIDE SILVA**, CPF 066.***.***-76, funcionária pública, graduada em administração, com residência no município de Natal/RN.

Art. 2º A CH será coordenada por **SUZANA TEREZA ARAÚJO DE MEDEIROS CAMPOS** e terá **ALLINE LARISSA RIBEIRO DE SOUSA** como Vice-Coordenadora.

Parágrafo único. A CH será secretariada por **JOZY CLEIDE SILVA** e os demais colaboradores atuarão como membros titulares.

Art. 3º A CH poderá convocar outros colaboradores que considerar necessários ao bom andamento dos trabalhos.

Art. 4º A participação na CH não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 5º A CH terá vínculo temático e de suporte ao seu funcionamento com o Setor de Gestão da Qualidade (STGQ).

Art. 6º A área temática deverá submeter ao Setor de Governança e Estratégia (Segov) os resultados da atuação da CH, conforme disposto na Resolução - SEI nº 030, de 27 de setembro de 2024 (42841233).

Parágrafo único. O compartilhamento dos resultados da atuação da CH previstos neste artigo não deverá conter informações restritas ou sigilosas, em atenção a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais.

Art. 7º Revogar a Portaria - SEI 35/2026 (58066663), publicada no Boletim de Serviço nº 624, de 25 de fevereiro de 2026 (58371535).

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

ELIANE PEREIRA DA SILVA
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Pereira da Silva, Superintendente**, em 16/03/2026, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **58851949** e o código CRC **A55EEC63**.

Referência: Processo nº 23526.001939/2025-24 SEI nº 58851949